



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 4 de abril de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Francisco Rodrigues da Costa e Ricardo Seidel Guimarães. Verificado quórum regimental, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz procedeu à leitura dos versículos de 1 a 7 do capítulo 47 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 20ª Sessão Ordinária do 5º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestaria o diretor da Companhia de Teatro Jerusalém em Cena, do Templo Central da Assembleia de Deus, pastor Paulo Sérgio Macedo, que versaria sobre o espetáculo "Hallelujah in Concert". Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou apresentação musical prévia dessa Companhia pela cantora Kayla Cristina Sousa Barbosa e os atores Karoline da Silveira da Silva, Kailon Raphael dos Reis e Caio Eduardo. Ao se dirigir à Tribuna, o diretor da Companhia de Teatro Jerusalém em Cena, do Templo Central da Assembleia de Deus, pastor Paulo Sérgio Macedo, afirmou que essa Companhia de Teatro pretendia ser instrumento a serviço de Deus, após o que ressaltou a importância do espetáculo "Hallelujah in Concert" para a difusão do evangelho e convidou a todos a comparecerem à sua apresentação, no próximo dia 7, no Templo Central da Assembleia de Deus. A seguir, ao fazer uso da Tribuna, o diretor da Companhia de Teatro Jerusalém em Cena, Jairo Torres Figueiredo, afirmou que, em virtude da excelência da produção, Imperatriz sediava o maior espetáculo religioso do Brasil, o qual, encenado por cem componentes, contava cinco histórias bíblicas, após o que relatou a trajetória do desenvolvimento desse espetáculo desde o surgimento, dez anos atrás. Logo depois, também se dirigiu à Tribuna a cantora Cristina Sousa Barbosa, que enalteceu a qualidade do espetáculo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

"Hallelujah in Concert" e instou a todos que comparecessem à apresentação. Ao fazer uso da palavra, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho atestou a excelência da qualidade da produção do espetáculo "Hallelujah in Concert", que reputou evento de relevância cultural, além de religiosa, pelo que agradeceu aos organizadores e participantes pela dedicação à realização do evento. Logo depois, a vereadora Cláudia Fernandes Batista enfatizou igualmente a grandiosidade da produção do espetáculo "Hallelujah in Concert", assim como o mérito, pela dedicação, dos organizadores e atores, momento em que realçou a importância do comparecimento de todos ao evento, embora fosse transmitido por TV. Em seguida, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz cumprimentou a todos os integrantes da Companhia de Teatro Jerusalém em Cena, momento em que frisou a capacidade que revelava a cidade de produzir grande apresentação teatral, que merecia ser prestigiada por todos. Instantes depois, o vereador Rubem Lopes Lima se disse feliz com o fato de a cidade haver se tornado referência em nível nacional pela dimensão do espetáculo "Hallelujah in Concert", pelo que parabenizou os organizadores e atores. Nesta ocasião, os edis Aurélio Gomes da Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa e Flamarion de Oliveira Amaral também destacaram o merecimento da Companhia de Teatro Jerusalém em Cena e cumprimentaram seus integrantes pela magnitude do espetáculo "Hallelujah in Concert". Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Claudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária nº 15/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do Museu Histórico e Cultural de Imperatriz e dá outras providências"; Lei Ordinária nº 13/2023, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que "Dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Imperatriz, e dá outras providências"; e Decreto Legislativo nº 16/2023, de autoria do vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Antonio Soares de Sousa Filho". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Aplauso ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, pelo brilhante trabalho que vem realizando à frente dessa pasta, buscando sempre a valorização dos profissionais e a excelência do ensino no Município, bem como pela oferta de instalações escolares cada vez mais dignas, de autoria de mais de dois terços dos vereadores deste



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Parlamento; e onze Indicações: Nº 157/2023, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da instalação de rede de iluminação pública na Vila Janaína. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação de Nº 417, em 23.08.2022, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, com o mesmo pedido.); Nº 158/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica ou bloqueteamento da Rua São José, no Parque das Mangueiras; Nº 159/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, da construção de creche no loteamento Colina Park, na Vila Vitória; Nº 160/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da contratação de médicos geriatras para atender a população idosa na rede pública municipal de saúde; Nº 161/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua Dom Vital, entre a avenida Babaçulândia e a Rua Tupinambá, no Jardim Oriental. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 283, em 05.05.2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, com o mesmo pedido de pavimentação nessa via pública, entre a Avenida Babaçulândia e a Rua José Bonifácio.); Nº 162/2023, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da sinalização de estacionamento do lado direito do trecho da Rua Maranhão compreendido entre as Ruas Urbano Santos e Barão do Rio Branco, no Bairro Nova Imperatriz; Nº 163/2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário de estado de Saúde, Tiago José Mendes Fernandes, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo, à deputada estadual Janaina Lima Araújo Ramos, e ao deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da realização de parceria para a retomada do atendimento, bem como da manutenção do Centro Auditivo Otodiagnose de Imperatriz; Nº 164/2023, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica, com drenagem, meios-fios e sarjetas, no trecho da Rua Clemente de Moraes compreendido entre a Escola Municipal Maria das Neves e a Rua Luís Ramos Mota, no Bairro Alto Bonito; Nº 165/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Costa, da reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS do Povoado Camaçari, situada na Rua São Raimundo; Nº 166/2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior e à deputada estadual Janaina Lima Araújo Ramos, da destinação de ambulância para a base descentralizada do Serviço Ambulatorial Móvel de Urgência - SAMU localizada no Povoado Coquelândia; e Nº 167/2023, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da reforma e modernização da Praça do Evangelho, no Parque Alvorada I. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 230, em 22.04.2021, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, com o pedido de revitalização desse logradouro.) Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Moção de Aplauso de autoria de mais de dois terços dos vereadores, momento em que o edil Francisco Messias da Silva destacou o merecimento do secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, pelas ações que vinha envidando à frente dessa pasta. Nessa ocasião, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior declarou seu voto contrário à matéria, no que foi seguido pelo edil Aurélio Gomes da Silva. Logo depois, atestaram o mérito do secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, os vereadores Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Roberto de Sousa Silva, Cláudia Fernandes Batista, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Rubem Lopes Lima e Flamarion de Oliveira Amaral. Nesta oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que os colegas situacionistas não gostavam de ver edil opositor aprovar secretário do governo municipal porque preferiam que quanto pior fosse o governo municipal, melhor para eles, porque não conseguiriam "captar alguma coisa" se o governo fosse ruim. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Aplauso ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, que foi aprovada pela maioria dos edis participantes, registrando-se os votos contrários dos edis Adhemar Alves de Freitas Júnior e Aurélio Gomes da Silva. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador João Francisco Silva, que argumentou que era necessária a instalação de rede de iluminação pública na Vila Janaina, em benefício da segurança da comunidade. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria a vereadora Claudia Fernandes Batista. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 157/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que destacou a necessidade da pavimentação asfáltica ou bloqueamento da Rua São José, no Parque das Mangueiras, momento em que pediu o apoio dos colegas à proposição. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria, o edil Aurélio Gomes da Silva. Como ninguém mais



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 158/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que comentou que, como o Conjunto Vitória, onde havia creche pública, situava-se à margem esquerda da Rodovia BR-010, convinha que contasse com creche própria o Residencial Colina Park, localizado à margem direita da BR-010, com vistas a evitar os riscos representados pelo trânsito nessa Rodovia. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida e Flamarion de Oliveira Amaral. Nesta oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida advertiu que a área do Município no Residencial Colina Park se localizava em sua parte baixa, passível de inundação, de modo que convinha considerar esse risco na definição do local da creche a ser construída e a possibilidade da aquisição de novo imóvel na parte alta. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 159/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, momento em que assinalou a necessidade da contratação de médicos geriatras para atender a população idosa na rede municipal de saúde pública para a ampliação e a melhoria da qualidade do atendimento prestado aos idosos. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Flamarion de Oliveira Amaral, Rubem Lopes Lima, Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Francisco Messias da Silva, Cláudia Fernandes Batista e João Francisco Silva. Nessa ocasião, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral advertiu que a Prefeitura vinha cometendo calotes sucessivos a fornecedores e prestadores de serviço, de forma que considerava questionável a viabilidade da medida proposta, momento em que contou que a Prefeitura pagara apenas a primeira parcela de acordo firmado, cerca de sessenta dias atrás, perante o Ministério Público, com o laboratório Cebrac [Centro Brasileiro de Análises Clínicas], que atendia ao Hospital Municipal de Imperatriz - Hospital Municipal Infantil e a Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Município, de modo que realizaria nova licitação no dia seguinte, deixando essa empresa sem receber, a propósito do que comentou que se sobrepujam tantos calotes da Prefeitura que a situação se tornava irreversível. Nesta ocasião, o edil Rubem Lopes Lima ressaltou que não conviria "jogar balde d'água" na proposição em discussão, ao se acusar o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] de caloteiro, após o que o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] era de fato caloteiro e uma prova dessa afirmação era o fato de que as empresas que prestavam serviço ao Município estavam indo embora, inclusive a firma que estava trabalhando na construção do aterro sanitário. Logo após, o vereador Manoel Conceição de Almeida contou ainda que recebera, no dia anterior, denúncia de que o



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

posto de saúde da Vila Macedo se encontrava desprovido de médico, de forma que era necessária a princípio a contratação emergencial desse profissional para suprir a comunidade desse bairro da assistência médica necessária. Em seguida, o edil Manoel Conceição de Almeida afirmou que, ao atender a Indicação anterior do colega Amauri Alberto Pereira de Sousa da execução de serviço de recuperação da Rua Godofredo Viana, o secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, escravizava servidor que tentara inutilmente quebrar uma das pedras usadas no local, conforme veiculado em vídeo, o que julgou muita falta de respeito para com o ser humano. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 160/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que comentou que a Rua Dom Vital, no Jardim Oriental, jamais recebera pavimentação, de modo que se fazia necessária a pavimentação asfáltica (com meios-fios e sarjetas) dessa via pública. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 161/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que explicou que era imprópria a sinalização do trânsito que delimitava a área de estacionamento no trecho da Rua Maranhão localizado entre as Ruas Urbano Santos e Barão do Rio Branco, no Bairro Juçara, de forma que era necessária a adoção da medida proposta de sinalização para estacionamento do lado direito para a melhoria da segurança no trânsito no local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria, os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida, Jhony dos Santos Silva e Cláudia Fernandes Batista. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 162/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que, ao se dirigir à Tribuna, comentou que o tema objeto da proposição vinha sendo debatido na cidade nos últimos dias, visto que era de suma importância para o diagnóstico e o tratamento de enfermidades auditivas, momento em que lembrou que já havia tratado do assunto com o secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, em 22 de junho de 2022, após o que comentou que eram mais preocupantes ainda as dificuldades com que se deparavam atualmente os pacientes acometidos dessas enfermidades, razão pela qual se fazia urgente a adoção da providência sugerida da firmação de parceria para a retomada do funcionamento e manutenção do Centro Auditivo Otodiagnose de Imperatriz. Ao fazerem uso da palavra,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Marcio Renê Gomes de Sousa, Francisco Messias da Silva, Roberto de Sousa Silva, Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rogério Lima Avelino, Aurélio Gomes da Silva e Flamarion de Oliveira Amaral. Nesta oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida sugeriu que se recomendasse ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] o investimento, na medida proposta, da verba de doze milhões de reais restantes do orçamento do ano anterior, segundo informara o procurador-geral do Ministério Público de Contas do Estado do Maranhão [Jairo Cavalcanti Vieira]. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, se referiu às declarações do colega Manoel Conceição de Almeida para solicitar que ele provasse o que afirmava, pois de outra forma, suas palavras estavam sendo soltas ao vento. A esse respeito, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa comentou que era muito fácil se limitar a criticar, momento em que ressaltou que era interessante que todos continuassem a desempenhar seu papel, uma vez que apenas criticar era coisa muito fácil. Ao se manifestar, o edil Francisco Messias da Silva observou que, como não tinha o direito de obrigar o Poder Executivo à ação, competia aos vereadores o papel de lhe cobrar as medidas que julgasse necessárias, no que foi secundado pelo colega Roberto de Sousa Silva, que cumprimentou a autora da matéria pela iniciativa da proposição. Nessa oportunidade, o vereador Aurélio Gomes da Silva contou que, ao visitar o Centro Auditivo Otodiagnose, fora informado de que seis usuários haviam recorrido ao Poder Judiciário, que obrigara a Prefeitura a adquirir, no prazo de 30 dias, os aparelhos auditivos de que necessitavam e esperava que a decisão judicial fosse respeitada. A esse respeito, o edil Aurélio Gomes da Silva frisou que era de seis mil reais o custo do aparelho auditivo mais acessível, de modo que pessoas pobres não tinham condições de adquiri-lo, momento em que declarou que eram cerca de mil os usuários do Centro Auditivo Otodiagnose, os quais se encontravam privados da assistência médica de que precisavam, o que atribuiu a irresponsabilidade do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Ao se pronunciar, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral comentou que a matéria em foco era questão muito sensível, a propósito do que relatou que conhecia crianças que para estudar se sentavam próximo ao professor, que precisava levantar o tom da voz para se fazer ouvir, o que demonstrava a necessidade de tratamento e até de aparelho auditivo, após o que recomendou a busca de apoio nas esferas estadual e federal para tentar se resolver o problema com a maior brevidade possível. Ao voltar a fazer uso da palavra, a autora da matéria em discussão, Cláudia Fernandes Batista, agradeceu aos colegas pela sensibilidade à problemática objeto da proposição, a respeito do que enfatizou que havia crianças, adultos e idosos que necessitavam do atendimento do Centro Auditivo Otodiagnose. Em nova intervenção, o vereador Manoel Conceição de Almeida declarou que esperaria uma votação em que se fizesse necessário o voto [de minerva] do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, para que se revelasse a veracidade do que afirmara anteriormente de que no Parlamento eram sete



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

os vereadores de oposição à gestão municipal contra quatorze que formavam a base de apoio ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Em seguida, o vereador Manoel Conceição de Almeida questionou por que os colegas situacionistas não aceitavam que recursos da saúde fossem aplicadas nessa área e preferiam que fossem alocadas novas verbas para resolver os problemas de saúde da população, após o que acrescentou que havia pessoas que ensinavam papagaio a falar porque papagaio apenas repetia o que lhe fora ensinado. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 163/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Antônio Silva Pimentel, que frisou a necessidade da pavimentação asfáltica (com drenagem, meios-fios e sarjetas) do trecho da Rua Clemente de Moraes localizado entre a Escola Municipal Maria das Neves e a Rua Luís Ramos Mota, no Bairro Alto Bonito. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 164/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, em virtude da ausência do autor, Francisco Rodrigues da Costa, ficava adiada a apreciação da Indicação Nº 165/2023 (da reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS do Povoado Camaçari situada na Rua São Raimundo). Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que se declarou mais uma vez preocupado com a zona rural, de modo que formulava proposição da destinação de ambulância para a base descentralizada do SAMU no Povoado Coquelândia. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Antonio Silva Pimentel, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Cláudia Fernandes Batista. Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou que esperava que a Indicação do colega fosse atendida, mas que o secretário municipal de Saúde [Alcemir da Conceição Costa] não agisse como de outras vezes em que designara para povoados ambulâncias que logo depois retornavam a Imperatriz, deixando a população sem atendimento. Ao voltar a se manifestar, o edil Roberto de Sousa Silva destacou a seriedade do trabalho do secretário municipal de Saúde [Alcemir da Conceição Costa], que se mostrava sensível e preocupado com os problemas de saúde do povo de Imperatriz. Ao fazer uso da palavra, o edil Antonio Silva Pimentel afirmou que ninguém mais que ele havia trabalhado pela zona rural, para a qual viabilizara a abertura de poços artesianos nos Povoados Centro Novo, 1.700, Coquelândia, Olho d'Água, Vila São João e Lagoinha. Nesta oportunidade, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho comunicou justificativa da ausência dos colegas Ricardo Seidel Guimarães, em virtude de problema de saúde, e Francisco Rodrigues da Costa, que



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

manifestara preocupação com a população da zona rural e lhe solicitara que subscrevesse a matéria. Instantes depois, o edil Roberto de Sousa Silva contou que também obtivera bom êxito na consecução, junto ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da execução de obra de reforma e aquisição de equipamentos para postos de saúde da zona rural. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 166/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que enfatizou a relevância da reforma e modernização da Praça do Evangelho, no Parque Alvorada I, logradouro muito utilizado por igrejas locais, de forma que se fazia necessária a medida sugerida. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Aurélio Gomes da Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Rogério Lima Avelino e Antônio Silva Pimentel. Nessa ocasião, o edil Rogério Lima Avelino lembrou que também já havia formulado Indicação de reforma da Praça do Evangelho, considerando-se a intensa frequência a esse logradouro. Nessa oportunidade, o vereador Aurélio Gomes da Silva sugeriu ao autor da matéria, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que dirigisse a matéria ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, visto que não confiava em que fosse atendida em âmbito municipal. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 167/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 34/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Adita o § 3º ao art. 1º da Lei Ordinária Nº 1.702/2017, que "Dispõe sobre a denominação de logradouros, prédios e de quaisquer outros bens públicos sob o domínio ou gestão municipal e dá outras providências". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável à referida matéria. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 34/2022, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Zesiel Ribeiro da Silva, que destacou que a matéria aditava o § 3º ao art. 1º da Lei Ordinária Nº 1.702/2017, por meio do qual ficaria vedada a atribuição de nomes de condenados por feminicídio a logradouros públicos. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 34/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Manoel Conceição de Almeida e Wanderson Manchinha Silva



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Carvalho. Ante a ausência temporária do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a direção dos trabalhos, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva. Ao se manifestar, na Tribuna Freitas Filho, o edil Manoel Conceição de Almeida afirmou que servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Sinfra era submetido a condições desumanas de trabalho, uma vez que era obrigado a quebrar pedras sob sol escaldante para a realização de operação tapa-buracos em vias públicas da cidade. Concedido-lhe aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva lamentou que a cidade se encontrasse com as vias praticamente intrafegáveis e reconhecia que, de fato, servidores da Sinfra eram submetidos a regime de trabalho escravo. Ao voltar a se manifestar, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou não compreender por que pessoa religiosa como o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez [de Oliveira Sousa], conseguia tratar o ser humano de forma tão cruel. Nesse ínterim, inscrito para se manifestar no Grande Expediente, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa da palavra. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 4 de abril de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário